



# GESTÃO EFICAZ

CICLO DE CAPACITAÇÃO

► CONHECIMENTO.

A principal engrenagem da máquina pública.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Auditoria Pública Informatizada de Contas

## ***Prestação de Contas pelo sistema Aplic***

**Tribunal de Contas Mato Grosso**

© 2019 Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos

**por Lisandra Ishizuka Hardy Barros**  
Auditora Pública Externa

**por Francisco Evaldo**  
Auditor Público Externo

**por Wilson Fernandes Nazário**  
Consultor Técnico

- 1. Apresentação do Sistema APLIC**
- 2. Transmitindo a prestação de contas pelo Sistema APLIC**
  - i. Como as informações chegam ao TCE/MT**
  - ii. Como as informações devem ser enviadas**
  - iii. APLIC Pré-validador e Portal de Serviços**
- 3. Utilização das informações do sistema APLIC**
  - i. Integração do APLIC com outros sistemas**
- 4. Qualidade das informações do Sistema APLIC**
- 5. Normas aplicadas à Prestação de Contas**
  - i. Consequências da omissão/atraso na Prestação de Contas**
  - ii. Calendário, Prazos e Multas**
- 6. Novidades para 2019**
- 7. Apresentação do suporte técnico do APLIC**
- 8. Oficina da Contabilidade 2019 no APLIC (Francisco Evaldo)**

## 1. Apresentação do Sistema APLIC

- O APLIC – Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - é uma **interface informatizada** para prestação de contas dos jurisdicionados ao TCE-MT.
- As informações são preparadas pelo jurisdicionado conforme o padrão definido pelo TCE-MT (**leiaute do APLIC**) e transmitidas via internet.
- Após a prestação de contas, tais informações ficam disponíveis às equipes de auditoria no módulo Auditor, para utilização por outros sistemas do TCE-MT, para o Portal do Cidadão ou por acesso remoto, via internet.

## *Como as informações chegam ao TCE/MT*

**1**

O fiscalizado exportará os dados dos seus Sistemas (Contábeis, Aquisição, Folha de Pagamento, etc), no padrão definido pelo APLIC. Obrigatoriamente deverá realizar a pré-validação.



**2**

O fiscalizado transmitirá o pacote de dados pré-validados, via Portal de Serviços, ao TCE.



**3**

O TCE receberá, validará e armazenará estes dados se eles estiverem de acordo com o padrão definido pelo APLIC.



**4**

O TCE retornará o aceite ou a rejeição dos dados após o processamento, via Portal de Serviços.

## ***Como as informações devem ser enviadas***

- As informações extraídas dos sistemas informatizados, dos fiscalizados, são geradas no padrão **XML(eXtensible Markup Language)**
- Os documentos que necessitam de comprovação, visualização, análise e outros, são enviadas em formato **PDF**.
- A partir de 2017 - recebimento de arquivos em **RTF** para varredura por máquina
- O conjunto de arquivos XML, PDF e RTF são empacotados em um arquivo tipo **ZIP** para o envio pela internet

## ***Como as informações devem ser enviadas***

**As informações são enviadas em cargas: mensais, de envio imediato e especiais.**

**As cargas normais englobam:**

- Carga inicial [id=99]
- Peças de planejamento (orçamento) [id=00]
- Carga mensal (jan a dez) [id=01,02...,12]

**As cargas de envio imediato contemplam as informações de:**

- Concursos (até 3 dias úteis para abertura e retificação da abertura e 5 até dias úteis para os demais eventos)
- Processos licitatórios (até 3 dias úteis para abertura e retificação da abertura e 5 até dias úteis para os demais eventos)
- Benefícios previdenciários (até o último dia do mês subsequente à concessão do benefício)

**Reabertura: requerimento para os reenvios ou retificações**

## ***Como as informações devem ser enviadas***

As **cargas especiais** englobam:

- **Contas de Governo [id=20]\*\***
- **Especial do PPA [id=21]\***
- **Especial da LDO [id=22]\***
- **Especial da LOA [id=23]\***
- **Decretos Legislativos [id = 24]\*\***

**São cargas de envio único durante o exercício.**

\* **Não necessitam de reabertura para reenvio (acumulados).**

\*\* **Necessitam de reabertura (autorizada) para os reenvios**

# APLIC Pré validador

**APLIC Pré-validação**  
(C) 2014 Secretaria de Tecnologia da Informação  
TCE-MT | Tribunal de Contas Mato Grosso

Pré-validação do leiaute APLIC de 1º estágio

Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP:

Verificar atualizações! (?)  
Versão atual das regras: v1.3.1.20  
Versão atual do aplicativo: v2.8.0.0  
 Atualizar automaticamente

em execução desde 21/03/2019 09:48:20

usuário logado LISANDRA [1616 x 876 páginas]

Processamento | v2.8.0.0    Tabela(s) excluída(s) da validação    Tabela(s) de envio obrigatório    **Leiaute APLIC**    Controle de versões

Tipo de fiscalizado:  
**12 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA (esfera ESTADUAL)**

Competência:  
**2017/11 (NOVEMBRO)**

Tipo de carga/validação:  
**CONCURSOS PÚBLICOS (não validar PDF/RTF)**

Local do processamento:

Arquivo XML | PDF/RTF sendo processando:

Total de registro(s) do arquivo XML: tempo de processamento: aguardando... aguardando... aguardando...

Progresso dos arquivos XMLs | PDFs/RTFs:

0 erro(s) no processamento:

ARQUIVO	↑ ERRO	CAMPO	LINHA
Erros:			

1) Carregar parâmetros [F2]    2) Realizar a validação [F3]    operação|situação: sem atividade!

3) Gerar o arquivo ZIP [F4]    Fechar a aplicação

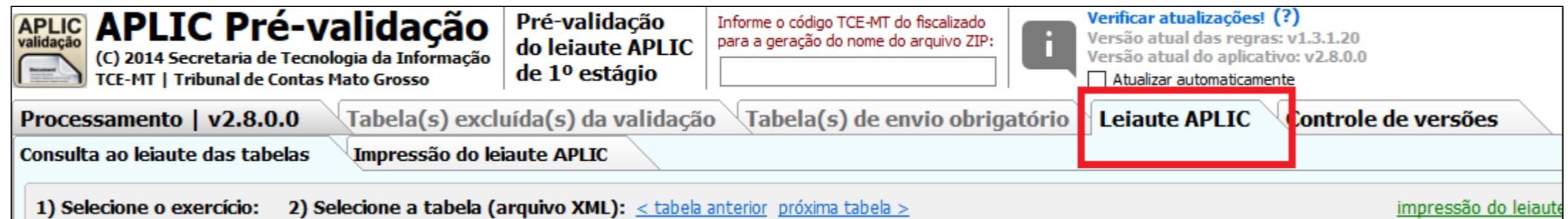
## **APLIC Pré validator**

1. As cargas **obrigatoriamente** deverão ser pré-validadas no fiscalizado.
2. Basta **baixar o aplicativo na Página do APLIC** na internet e instalar no seu computador
3. A ferramenta APLIC Pré-validação tem como objetivos:
  - Verificar a completude das cargas
  - Validar os arquivos XMLs com relação a: quantidade de campos necessários; tipos, valores e regras dos campos em conformidade com o leiaute APLIC
  - Validar os arquivos PDFs/Rtfs com relação a: média do tamanho de páginas e se não estão corrompidos ou bloqueados por senha
  - Gerar um arquivo HASH de segurança
  - Gerar o arquivo ZIP para envio (XMLs + PDFs + RTFs)
  - Validar cargas parciais

## ***APLIC Pré validador***

A partir de 2017 a ferramenta Pré-Validador também agregou a funcionalidade de consultar, detalhar, listar e imprimir as tabelas do leiaute do APLIC de acordo com o exercício.

[Consulta e impressão dinâmica do leiaute do APLIC.](#)



The screenshot shows the APLIC Pré-validação interface. At the top, there's a logo for 'APLIC validação' and text '(C) 2014 Secretaria de Tecnologia da Informação TCE-MT | Tribunal de Contas Mato Grosso'. Below that, a navigation bar includes 'Processamento | v2.8.0.0', 'Tabela(s) excluída(s) da validação', 'Tabela(s) de envio obrigatório', 'Leiaute APLIC' (which is highlighted with a red box), and 'Controle de versões'. There are also links for 'Consulta ao leiaute das tabelas' and 'Impressão do leiaute APLIC'. On the right side, there's a section for 'Pré-validação do leiaute APLIC de 1º estágio' with a text input field for 'Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP:' and a button 'Verificar atualizações! (?).'. Below this, it shows 'Versão atual das regras: v1.3.1.20' and 'Versão atual do aplicativo: v2.8.0.0' with a checkbox 'Atualizar automaticamente'.

# Modelo de leiaute do APLIC

Processamento | v2.9.1.0 Tabela(s) excluída(s) da validação Tabela(s) de envio obrigatório **Leiaute APLIC 2019** Controle de versões

Consulta ao leiaute das tabelas Impressão do leiaute APLIC

1) Selecione o exercício: 2) Selecione a tabela (arquivo XML): < tabela anterior próxima tabela >

impressão do leiaute da tabela (CTRL+P) descrição da tabela | 335 tabela(s)

2019 CADASTRO\_GERAL 3) Listar campos

(imprima o leiaute para mais informações)

4) Selecione o campo:

17 campo(s)

Ordem	Nome do campo	Descrição	Tipo do campo	Tabela origem do campo	Chave?	Obrigatório?	Atualizado em
1	CG_Identificacao	CPF, CNPJ, númer. do passaporte ou númer. de identificação da empresa	Caractere(20)		SIM	SIM	2008
2	CG.TipoPessoa	Tipo da pessoa	Caractere(1)		NÃO	SIM	2008
3	CG.TipoEmpresa	Tipo da empresa	Inteiro	TI.TIPO_EMPRESA	NÃO	COND	2008
4	CG_Nacionalidade	Nacionalidade ou origem	Caractere(1)		NÃO	SIM	2008
5	CG_Nome	Nome	Caractere(60)		NÃO	SIM	2008
6	CG_Endereco	Endereço	Caractere(50)		NÃO	SIM	2008
7	CG_Complemento	Complemento	Caractere(20)		NÃO	NÃO	2008
8	CG_Bairro	Bairro	Caractere(30)		NÃO	SIM	2008
9	CG_CEP	CEP	Caractere(9)		NÃO	SIM	2008
10	CG_CodMunicipio	Cód. do município	Caractere(6)	TI.MUNICIPIO	NÃO	SIM	2010
11	CG_CelFone	Númer. do celular	Caractere(20)		NÃO	COND	2019
12	CG_Fone	Númer. do telefone	Caractere(20)		NÃO	SIM	2019
13	CG_Email	E-mail	Caractere(70)		NÃO	SIM	2019
14	CG_MicroPequenaEmpresa	Tipo da micro pequena empresa	Inteiro	TI.TIPO_MICRO_PEQUENA_EMPRESA	NÃO	COND	2010
15	CG_OptanteSimplesNacional	É optante pelo simples nacional?	Caractere(1)		NÃO	COND	2010
16	CG_InscricaoEstadual	Númer. da inscrição estadual	Caractere(20)		NÃO	COND	2013
17	CG_InscricaoMunicipal	Númer. da inscrição municipal	Caractere(20)		NÃO	COND	2013

# Modelo de leiaute do APLIC - Impresso



TCEMT | Tribunal de Contas Mato Grosso  
 Secretaria de Tecnologia da Informação  
 APLIC Pré-validação v2.9.1.0 | Regras v1.4.0.17

Data: 09/04/2019  
 Hora: 17:01:02

Leiaute APLIC 2019

## A TO\_PESSOAL

Esta tabela deverá conter os atos de pessoal, de acordo com a TI.TIPO\_ATO\_PESSOAL, além das situações ocorridas que foram motivo para que algum servidor fosse excluído ou inserido na folha de pagamento.

Ex.: caso um servidor passe a receber o auxílio-maternidade do RGPS e o fiscalizado não edite um ato de pessoal formalmente, deverá simplesmente informar um ato de pessoal fictício do tipo "25".

Em 2019 pode ser enviada na(s) carga(s):

**Tabela fixa: NÃO**

(X) Mensal

Campo	Descrição	Chave?	Tipo do campo	Tabela origem da informação	Valor/formato válido	Regras/comentários/observações	Obrig.?
01) PESS_Matricula	Núm. da matrícula do servidor	SIM	Caractere(10)	PESSOAL	"9999999999" (NRO)	REGRA 1: O conteúdo do campo não deverá conter espaços em branco (" ") quando obrigatório.	SIM
02) ATOP_NumDocumento	Núm. do documento	SIM	Caractere(16)		"9999999999999999/AAAA" (NRO/ANO)	Informar o número do Diário Oficial do Estado, para os fiscalizados da esfera de governo estadual. REGRA 1: O conteúdo do campo deverá conter um valor no formato "9999999999999999/AAAA" (NRO/ANO); o ANO será validado segundo o critério "<= EXERCÍCIO" (ver regra d).	SIM
03) TATOP_Codigo	Cód. do tipo do ato de pessoal	SIM	Caractere(2)	TI.TIPO_ATO_PESSOAL	17...33 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 35, 36, 37 11', '12', '13', '14', '15', '35', '38', '37''	REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...33", "01", "02", "03", "04", "05", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "35", "36", "37".	SIM
04) ATOP_DataDocumento	Data do documento	SIM	Caractere(10)			Informar a data do Diário Oficial do Estado, para os fiscalizados da esfera de governo estadual. REGRA 1: O conteúdo do campo deverá conter uma DATA válida; a DATA será validada segundo o critério "COMPETÊNCIA DA CARGA" (ver regra d).	SIM
05) ATOP_TipoDocumento	Tipo do documento	NÃO	Inteiro	TI.TIPO_DOCUMENTO_ATO_PESSOAL	1...11	Informar: a) tipo "6" quando o conteúdo do campo TATOP_Codigo for "2"; b) tipo "9" quando o conteúdo do campo TATOP_Codigo for "17"; c) tipo "10" quando o conteúdo do campo TATOP_Codigo for "32" ou "33". REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido com "1...11", quando o conteúdo do campo "TATOP_Codigo" for "01", "02", "03", "04", "05", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "30", "31", "32", "33", "35", "36", "37".	COND
06) ATOP_NumPaginaDOE	Núm. da página	NÃO	Inteiro			Informar o número da página do Diário Oficial do Estado, para os fiscalizados da esfera de governo estadual. REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido apenas para o fiscalizado da esfera de governo "E" e estar em branco para as outras. REGRA 2: O conteúdo do campo deverá conter um número POSITIVO quando obrigatório.	COND
07) ATOP_NumMateriaDOE	Núm. da matéria	NÃO	Inteiro			Informar o número da matéria do Diário Oficial do Estado, para os fiscalizados da esfera de governo estadual. REGRA 1: O conteúdo do campo deverá estar preenchido apenas para o fiscalizado da esfera de governo "E" e estar em branco para as outras.	COND

# **Como as informações são processadas no seu recebimento**

**As informações são processadas em QUATRO etapas distintas:**

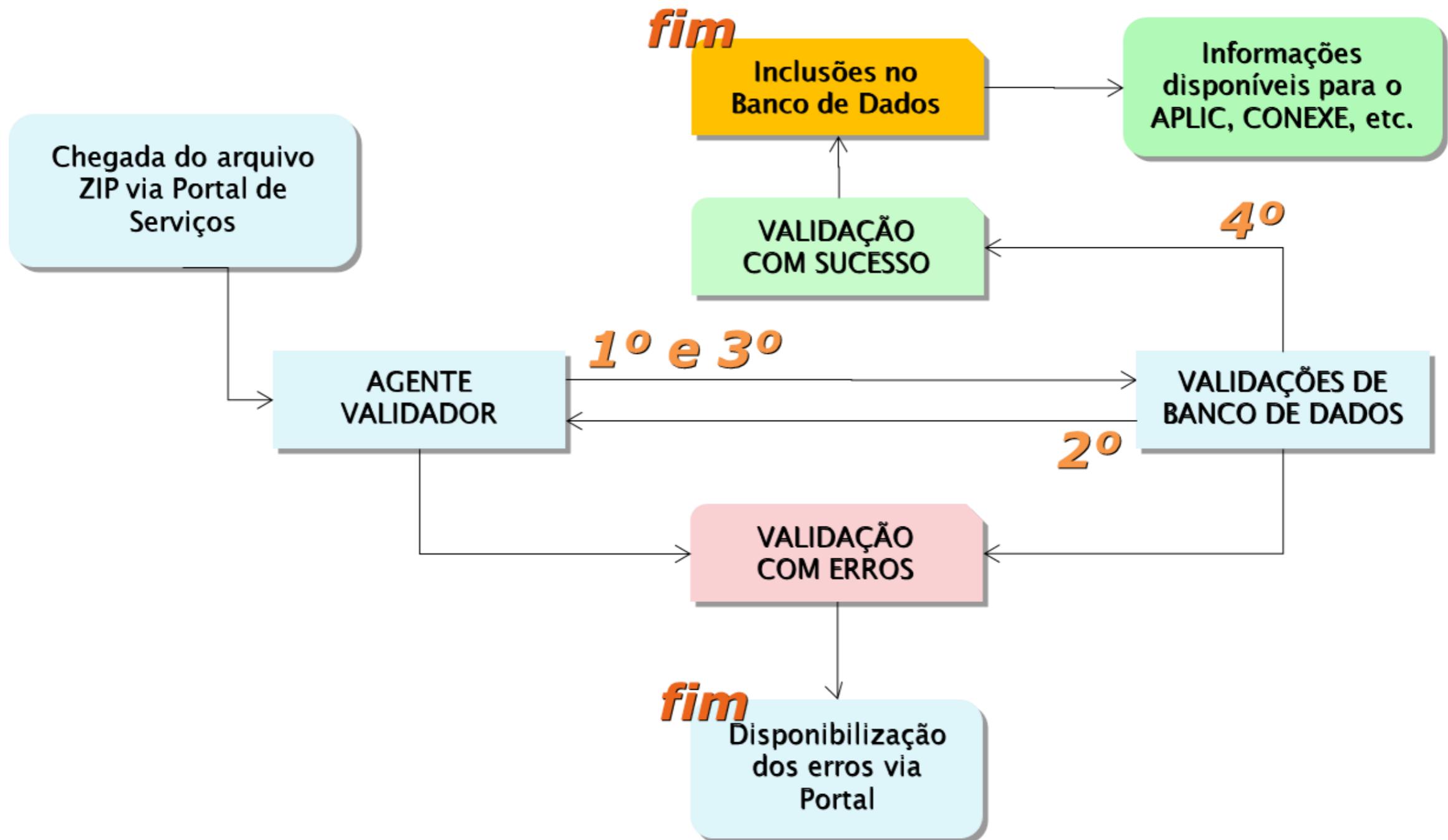
**1º Estágio** - validação de atendimento ao leiaute APLIC, através do AGENTE VALIDADOR (verifica se a carga foi pré-validada, insere os dados no BD, não insere os PDFs)

**2º Estágio** - validação dos dados quanto a integridade referencial, cálculos, regras de negócio e outros, através das VALIDAÇÕES de BANCO DE DADOS

**3º Estágio** - inserção e merge dos arquivos PDFs, através do AGENTE VALIDADOR

**4º Estágio** – transferência das informações, validadas no banco de dados de recebimento, para o banco de produção através das rotinas de BANCO DE DADOS

# Como as informações são processadas no seu recebimento



# PUG (Portal das unidades gestoras) - Antigo

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**ESPAÇO DO JURISDICONADO** ACESSO RESTRITO

Página Inicial Portal do TCE Portal do Cidadão Página do APLIC Tabelas Internas Consultar Processos Pautas

 Esta é uma área restrita do Portal do Jurisdicionado, utilizada pelas unidades gestoras como canal de comunicação exclusivo entre jurisdicionado e TCE, além de ser o meio de recebimento e acompanhamento de informações eletrônicas dos sistemas APLIC, LRF CIDADÃO e GEO OBRAS.

Para acessá-la, é necessário informar seu login (código TCE) e senha obtido do TCE. Esqueceu ou perdeu a senha? [Clique aqui saiba como solicitar a troca](#).

Caso ainda a sua unidade gestora não possua login e senha junto ao TCE, entre em contato com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação pelo telefone (65) 3613-7639 e solicite uma senha temporária.

[Clique aqui para Acesso Remoto ao APLIC.](#)

**Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2019**

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915  
Fone: (65) 3613-7550 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.

Página Inicial Portal do TCE Portal do Cidadão Página do APLIC Tabelas Internas Consultar Processos Pautas [Sair](#)

**Informações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Usuário TCE: wilsonf

Esta em funcionamento o Novo Portal de Serviços para as unidades fiscalizadas com serviços exclusivos. [Clique aqui para acessar!](#)

 **Atenção**  
Órgãos Públicos Fiscalizados

O Tribunal de Contas de Mato Grosso informa que o acesso de gestores ao sistema de envio de informações para o TCE (PUG) será alterado. O sistema em uso, de permissão de uma senha por órgão público, será substituído por um sistema de senhas individuais. O cadastramento dos responsáveis pelo envio de informações das unidades gestoras será obrigatório.

Os gestores ou dirigentes das unidades devem convocar o cadastramento dos responsáveis pelos envios de informações ao TCE/MT no período de **22 de março a 4 de maio**. A partir dessa data, o acesso restrito às áreas e sistemas de envio de documentos, disponível no site do TCE-MT, somente aceitará senhas individuais, de maneira a identificar e registrar as ações do usuário.

Todos os usuários que desempenham atribuições de remessa de informações devem se cadastrar, entre eles: dirigentes e gestores, ordenadores de despesas, controladores internos, contadores, responsáveis pelos envio de cargas ao Sistema APLIC e Geo-Obras. Os gestores, no ato do cadastro, receberão a senha de Administradores da Conta TCE, onde poderão vincular todos os usuários da sua unidade e atribuir permissões.

O TCE alerta às unidades que não efetuaram o recadastro anual obrigatório em 2018, artigo 3º da RN nº 03/2015, para que regularizem a situação através do link <http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/cadastro/index>, caso contrário não conseguirão obter acesso ao novo portal por falta dos dados atualizados dos gestores e ordenadores de despesas.

**Fiquem atentos!**  
O cadastramento de usuários será de **22 de março a 4 de maio de 2018**.

**APLIC - Área de testes**

Envio de Cargas Erros do Envio Histórico de Envios Alteração das tabelas da Carga Inicial Consulta às tabelas internas do APLIC Publicações da LRF Relatórios (novo)

**Protocolo Virtual**

Acompanhar Pedido Protocolar Pedido

**Geoobras**

Link para cadastro

**LRF Cidadão**

# ***Novo Portal de Serviços***



The screenshot shows the homepage of the TCE-MT's new service portal. At the top, there is a header with the TCE-MT logo, two ABNT certification seals, a search bar, and a dropdown menu for navigating the site. Below the header, a blue navigation bar contains links for Home, Pesquisas e Serviços, Espaço do Cidadão, Espaço do Fiscalizado, Portal Transparência/SIC, and PDI. A large image of a man in a suit standing in front of a bookshelf serves as the main visual element. To the left, a teal-colored box highlights a news item about combating corruption and public control. On the right, a sidebar for 'Espaço do Fiscalizado' lists various services like Programa Aprimora, Informações de Fiscalizados, and GEO-OBRAS. Below the sidebar, three smaller news cards are displayed.

**DESTAQUES**

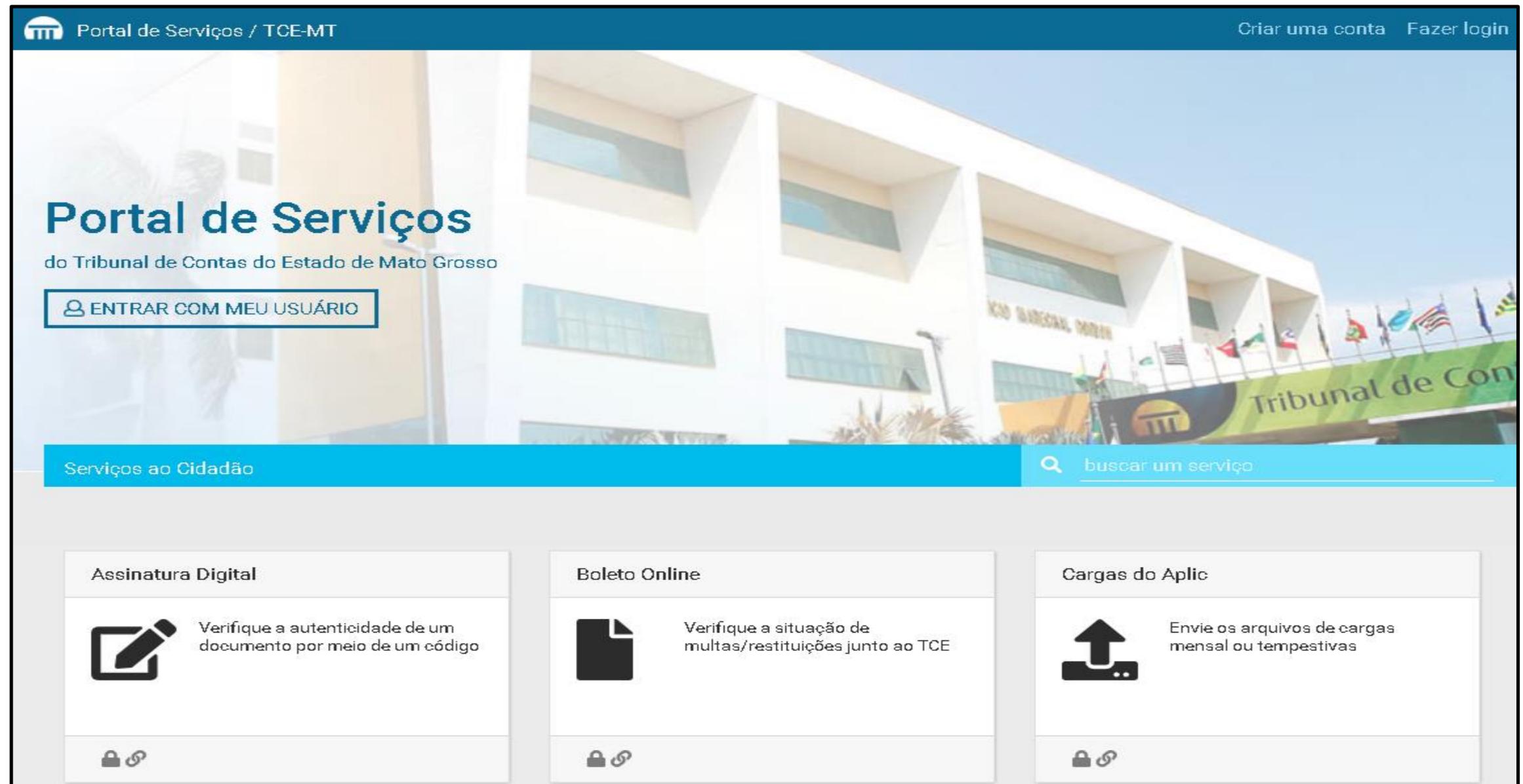
Combate à corrupção e controle público é tema de evento

Nota de Esclarecimento sobre procedimento de posse de conselheiro

Corregedor esclarece sobre minuta de provimento para posse de conselheiro

Mídias Sociais do TCE-MT alcançam mais de 4 milhões de pessoas

# ***Novo Portal de Serviços***



The screenshot shows the homepage of the TCE-MT Portal de Serviços. At the top, there's a banner featuring a modern building with large glass windows and a green roof, with several flags flying in front. The text "Portal de Serviços / TCE-MT" is at the top left, and "Criar uma conta" and "Fazer login" are at the top right. Below the banner, the main title "Portal de Serviços" is displayed in large blue letters, followed by the subtitle "do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso". A button labeled "ENTRAR COM MEU USUÁRIO" is visible. The header also includes a search bar with the placeholder "buscar um serviço". The page is divided into three main service sections: "Assinatura Digital", "Boleto Online", and "Cargas do Aplic". Each section has an icon, a brief description, and a lock icon indicating security.

Assinatura Digital	Boleto Online	Cargas do Aplic
 Verifique a autenticidade de um documento por meio de um código	 Verifique a situação de multas/restituições junto ao TCE	 Envie os arquivos de cargas mensal ou tempestivas
		

# Acesso restrito

<https://conta.tce.mt.gov.br/login>



The screenshot shows the Conta TCE login interface. At the top, there's a navigation bar with the TCEMT logo, "Conta TCE" text, and links for "Login", "Criar Conta", and "FAQ". Below the header, the main title "CONTA TCE" is displayed next to a user icon. The page is divided into three main sections: "ACESSO" (Access), "O QUE É A CONTA TCE ?" (What is the Conta TCE?), and "SOBRE A SUA CONTA TCE" (About your Conta TCE). The "ACESSO" section contains fields for "Usuario" (CPF) and "Senha" (represented by six dots), along with a blue "Entrar" (Enter) button. Below these fields are links for "Recuperar senha" (Forgot password) and "Criar uma conta" (Create account). The "O QUE É A CONTA TCE ?" section explains that it's a new way to access TCE services using a unique, non-transferable password. It also states that a previous registration is required to log in with CPF. The "SOBRE A SUA CONTA TCE" section describes how the Conta TCE provides quick access to exclusive information and services for citizens and supervised entities, promoting interaction and ease of finding information or services. It includes contact details for the Help-Desk: phone number 65-3613-7639 and email helpdesk@tce.mt.gov.br.

**ACESSO**

Usuario

Senha

**Entrar**

[Recuperar senha](#) [Criar uma conta](#)

**O QUE É A CONTA TCE ?**

É a nova forma de utilizar os serviços do TCE/MT que exige autenticação por meio de uma senha única e intransferível.

Para ter acesso a Conta TCE é necessário a realização de um [cadastro prévio](#) onde o seu login de acesso será o seu CPF

**SOBRE A SUA CONTA TCE**

Com a Conta TCE qualquer cidadão ou fiscalizado terá acesso rápido a um espaço exclusivo com as informações e serviços disponibilizados pelo TCE-MT, promovendo assim maior interação e facilidade na localização destas informações ou serviços.

**Help-Desk:**  
65-3613-7639  
helpdesk@tce.mt.gov.br

# Painel do Fiscalizado

<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/dashboard>

 [Capa de Serviços](#)

 EXCLUSIVO AO FISCALIZADO

- [Aplic >](#)
- [Prazos e Multas](#)
- [Publicações da LRF](#)
- [Audiência Pública](#)

 EXCLUSIVO AO CONTROLADOR INTERNO

- [Relatórios de Avaliação](#)
- [Atualizações](#)

## Painel do Fiscalizado

 Gerenciar Credenciais

**⚠️** O Tribunal de Contas informa que a situação de inadimplência com as cargas do APLIC impede a emissão de Certidão Negativa do município junto ao TCE/MT.  
Para dúvidas e orientações entre em contato com a Central do Aplic pelo telefone 3613-7554.

### Calendário do Fiscalizado

[\*\*<\*\*](#) [\*\*>\*\*](#) [Hoje](#) **fevereiro 2019** [Mês](#) [Semana](#) [Dia](#)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

## ***Integração do APLIC com outros sistemas***

- **Control-P**: criação de processos ou juntada. Exemplo: Concursos Benefícios Previdenciários, Contas de Governo, Decretos Legislativos, especiais do PPA, LDO e LOA
- **Radar e BI**: disponibilização/varredura da informação nos painéis após registro
- **Portal do Cidadão e de Serviços**: disponibilização da informação nos painéis após registro
- **Aplic-Auditor**: disponibilização da informação nos painéis após registro
- **Conex-e**: criação de OS ou fornecimento de informações automatizada nos relatórios das equipes técnicas
- **Conex-Multas**: registro automático do recebimento da prestação de contas

## ***Monitoramento da qualidade das informações do APLIC***



## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Constituição Federal 1988

**Art. 70. ...**

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Constituição Estadual de Mato Grosso

**Art. 26.** ...

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

### Constituição Estadual de Mato Grosso

**Art. 209** As contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara ficarão, durante Constituição do Estado de Mato Grosso 87sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro, à disposição na própria Prefeitura e na Câmara Municipal, após divulgação prevista na Lei Orgânica Municipal, de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

**§ 1º** As contas serão **remetidas ao Tribunal de Contas do Estado, pelos responsáveis dos respectivos Poderes, no dia seguinte ao término do prazo**, com o questionamento que houver, para emissão do parecer prévio.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Lei Orgânica do TCE/MT – Lei nº269/2007

### CAPÍTULO III - PRESTAÇÃO OU TOMADA DE CONTAS

**Art. 14** Os documentos que deverão integrar a prestação ou tomada de contas, inclusive a tomada de contas especial, **serão estabelecidos em provimento do Tribunal de Contas.**

**Art. 15** Serão consideradas **não prestadas** aquelas contas que, embora encaminhadas, não reúnam a documentação exigida pelo Tribunal de Contas e pela legislação pertinente.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Lei Orgânica do TCE/MT – Lei nº269/2007

**Art. 29 ...**

Parágrafo único. As contas anuais do Chefe do Poder executivo deverão ser remetidas ao Tribunal de Contas **até 60 (sessenta) dias após o dia 15 de fevereiro** do ano subsequente, conforme disposições constitucionais.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Regimento Interno do TCE/MT – RITCE-MT

**Art. 154.** **Prestação de Contas** é a apresentação voluntária e tempestiva pelos jurisdicionados, dos documentos hábeis e necessários à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial levada a efeito pelo Tribunal de Contas, nos termos constitucionais, legais e regulamentares.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Regimento Interno do TCE/MT

### Capítulo II - PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

**Art. 152.** Os processos de prestação e tomada de contas serão integrados por procedimentos de fiscalização e pelo exame dos documentos exigidos em lei, neste regimento e nos demais provimentos do Tribunal, **inclusive nos sistemas informatizados de controle externo**, além das informações ou documentos comprobatórios da receita e da despesa mantidos em arquivo pelos responsáveis.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

### **Regimento Interno do TCE/MT**

Art. 153. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado pelo jurisdicionado, sob qualquer pretexto, ao Tribunal de Contas ou às equipes de auditoria e inspeção.

§ 1º. Em caso de **sonegação ou omissão do gestor**, o relator notificará à autoridade administrativa competente para as medidas cabíveis, e no caso da sonegação ou omissão ser da autoridade máxima do órgão, representará ao Tribunal Pleno para adoção de medidas necessárias ao exercício do controle externo, nos termos da lei e deste regimento interno.

§ 2º. Serão consideradas **não prestadas as contas** que, embora encaminhadas, não observem os elementos previamente estabelecidos ao efetivo exercício do controle externo.

§ 3º. Outras normas poderão ser editadas pelo Tribunal para suprir eventuais omissões na forma de constituição e apresentação de contas anuais.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Regimento Interno do TCE/MT

**Art. 175.** Os chefes dos Poderes Executivos municipais deverão **transmitir eletronicamente**, conforme estabelecido em provimentos próprios do Tribunal de Contas, os informes de auditoria pública, de auditoria pública de obras e os informes periódicos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os dados transmitidos eletronicamente serão utilizados **como subsídio para o controle externo simultâneo das contas anuais**.

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

Regimento Interno do TCE/MT

**Art. 194.** As contas serão **julgadas irregulares** quando comprovadas quaisquer das seguintes ocorrências:

...

V. **Omissão no dever de prestar contas.** (Inclusão do inciso V, do artigo 194 dada pela Resolução Normativa nº 32/2012 )

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

### **Regimento Interno do TCE/MT**

Art. 286. Nos termos das disposições do Capítulo IX do Título II da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, o Tribunal Pleno, as Câmaras ou o julgador singular poderão, em cada processo, **aplicar multa de até 1.000 (mil) vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT** ou outra que venha a sucedê-la, a cada responsável por:

...

**IV. sonegação** de documento ou informação ao Tribunal de Contas;

...

**VII. inadimplência na remessa, por meio informatizado ou físico, dos documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal**

## ***Normas aplicadas à Prestação de Contas***

### **Resoluções Normativas do TCE/MT**

**RN 31/2014** - Estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC

**RN 18/2018** - Dispensa os envios físicos dos balancetes mensais e estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC

**RN 21/2018** - Aprova o leiaute das tabelas e demais instrumentos do Sistema APLIC para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**RN 17/2016** - Estabelece a gradação de valores para a imputação de multas aos responsáveis e dá outras providências.

**RN 09/2014** - ... extingue o procedimento de envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF pelo Sistema LRF-Cidadão, revogando a Resolução Normativa nº 02/2003 e institui o Sistema Aplic como canal regular de envio dessas informações por parte dos órgãos municipais.

## ***Consequências da omissão/atraso na Prestação de Contas***

1. Intervenção nos municípios (CF, art. 35, II);
2. Impedimento de conceder e receber transferências voluntárias (RITCE, art. 304);
3. Julgamento irregular das contas de gestão (RITCE/MT, art. 194, V);
4. Impedimento de obter certidão negativa perante o TCE/MT;
5. Emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais de governo, conforme precedentes extraídos de recentes decisões plenárias sobre a matéria;
6. Multas por inadimplências (RITCE/MT, art. 286, VII);
7. Ato de improbidade administrativa, conforme art. 11, VI, da Lei n. 8.429/92 e sujeito às penalidades impostas pela Lei de Improbidade Administrativa;
8. Decreto-Lei nº 201/67: é crime de responsabilidade dos prefeitos municipais deixar de prestar contas no devido tempo ao órgão competente.

## Consultando os Prazos

<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/agenda/jurisdicionado>

**Compromissos do Fiscalizado**

Sem data específica | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez


**ABRIL 2019**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b> Atenção para o prazo	<b>4</b>	<b>5</b> Atenção para o prazo	<b>6</b>
<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
<b>14</b>	<b>15</b> Atenção para o prazo	<b>16</b> Atenção para o prazo	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b> Atenção para o prazo				

8 – Aniversário de Culabá / 19 – Paixão de Cristo / 21 – Páscoa e Tiradentes / 22 – Descobrimento do Brasil e Dia do Planeta Terra / 25 – Dia do Contabilista  
27 – Dia Nacional do Auditor de Controle Externo / 28 – Dia Internacional da Educação

**Abril / 2019**

Baixar Abril/2019 (PDF)

Quarta, 3 de Abril de 2019  
**PRAZO FINAL**

ASSUNTO	RESPONSABILIDADE PELA REMESSA
Contas anuais de governo de 2018 (Estado) <small>(Arts. 26, inc. VII, 34, 47, inc. I e Art. 66, X, da Constituição do Estado, e Art. 164 da Resolução Normativa nº 14/2007).</small>	Governador do Estado.



## *Consultando as Multas*

<https://servicos.tce.mt.gov.br/>

Meu Painel

EXCLUSIVO AO FISCALIZADO

Aplic ›

Prazos e Multas

Publicações da LRF

Audiência Pública

EXCLUSIVO AO CONTROLADOR INTERNO

Relatórios de Avaliação

Atualizações

Em breve os serviços estarão disponíveis.

ENTIDADES QUE ESTOU VISITANDO

BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO Entrar

CONEX-e

Usuário: WILSON FERNANDES NAZARIO Sair

CONSULTORIA TÉCNICA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Rua Seis, S/N - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915  
Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.  
Versão: 5.1

## Consultando os envios da cargas

<http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controleSocialRemessaAplic>

**MENU**

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

**CIDADÃO / CAPA**

### Remessas do APLIC

Fiscalizando:

[escolher outro município](#)

[Para visualizar a lista completa com todos os municípios, clique aqui](#)

População: 113099 hab.  
Território: 3942.224 (km<sup>2</sup>)  
Ano Base: 2010 (IBGE)

**Opções**

Unidade Gestora:

Exercício:

Orc.	C.I.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Competência	Recebido em	Protocolo	No. envio
Orçamento	15/01/2018 - 19:46	668010/2018	
Carga Inicial	15/04/2018 - 20:00	680354/2018	
Janeiro	02/08/2018 - 20:25	705462/2018	
Fevereiro	10/08/2018 - 10:12	706515/2018	
Março	16/08/2018 - 17:23	707244/2018	

## Consultando os envios da cargas

<http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao>

**Licitação**

O TCE-MT, como instrumento de cidadania disponibiliza sem qualquer juízo de valor as Licitações municipais informadas pelos gestores ao TCE-MT, por meio do sistema APLIC.

**APLIC**  
Auditoria Pública Informatizada de Contas

Certames abertos em:

Município:

Unidade Gestora: Selecione um município acima  
\* Para pesquisar nas unidades ESTADUAIS selecione "CUIABÁ"

---

**Situação:**

<u>Marcar/desmarcar todos</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Abertura Retificada</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Anulada</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Deserta</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Homologação Retificada</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogada</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Revogada</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/> Aberta <input checked="" type="checkbox"/> Adesão À Ata De R.P. <input checked="" type="checkbox"/> Cancelada <input checked="" type="checkbox"/> Fracassada <input checked="" type="checkbox"/> Homologada <input checked="" type="checkbox"/> Reaberta <input checked="" type="checkbox"/> Suspensa/Paralisada
---	--

---

**Modalidade:**

<u>Marcar/desmarcar todos</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Pública</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Convite</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Pregão</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Regime Diferenciado de Contratação</li> </ul>	<input checked="" type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência para PPP <input checked="" type="checkbox"/> Concurso <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input checked="" type="checkbox"/> Leilão <input checked="" type="checkbox"/> Procedimento de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> Tomada de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Vendas/Concessões
--	---

---

**Mais opções:**

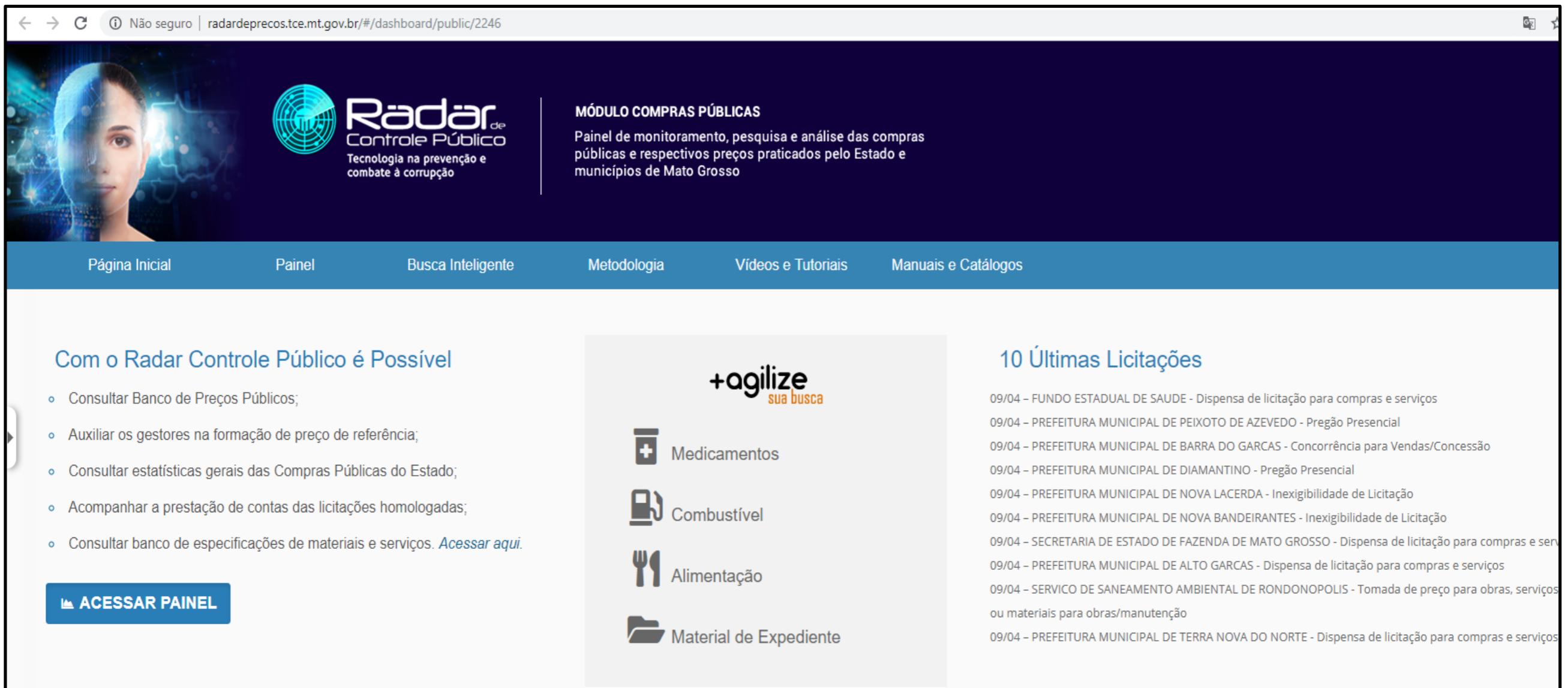
Descrição do objeto:

Descrição do Item:

Código do Item:  [Consulta do Catálogo de Itens](#)

## RADAR Controle Público – Módulo Compras Públicas

<http://radardeprecos.tce.mt.gov.br/#/dashboard/public/2246>



The screenshot shows the homepage of the Radar Controle Público website. At the top, there is a navigation bar with links to 'Página Inicial', 'Painel', 'Busca Inteligente', 'Metodologia', 'Vídeos e Tutoriais', and 'Manuais e Catálogos'. Below the navigation bar, there is a section titled 'MÓDULO COMPRAS PÚBLICAS' with a sub-section titled '+agilize sua busca'. This section lists four categories: 'Medicamentos', 'Combustível', 'Alimentação', and 'Material de Expediente'. To the right, there is a list of '10 Últimas Licitações' with dates from April 9, 2024.

Não seguro | radardeprecos.tce.mt.gov.br/#/dashboard/public/2246

**Radar**  
Controle Público  
Tecnologia na prevenção e  
combate à corrupção

**MÓDULO COMPRAS PÚBLICAS**

Painel de monitoramento, pesquisa e análise das compras públicas e respectivos preços praticados pelo Estado e municípios de Mato Grosso

**Com o Radar Controle Público é Possível**

- Consultar Banco de Preços Públicos;
- Auxiliar os gestores na formação de preço de referência;
- Consultar estatísticas gerais das Compras Públicas do Estado;
- Acompanhar a prestação de contas das licitações homologadas;
- Consultar banco de especificações de materiais e serviços. [Acessar aqui](#).

**ACESSAR PAINEL**

**+agilize**  
sua busca

Medicamentos

Combustível

Alimentação

Material de Expediente

**10 Últimas Licitações**

- 09/04 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - Dispensa de licitação para compras e serviços
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - Pregão Presencial
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - Concorrência para Vendas/Concessão
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Pregão Presencial
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - Inexigibilidade de Licitação
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - Inexigibilidade de Licitação
- 09/04 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - Dispensa de licitação para compras e serviços
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS - Dispensa de licitação para compras e serviços
- 09/04 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS - Tomada de preço para obras, serviços ou materiais para obras/manutenção
- 09/04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - Dispensa de licitação para compras e serviços

## Consultando a Página do APLIC

<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132>



**Acesso Remoto ao APLIC** | **Tabelas Internas** | **Ítems Padronizados**

**Acompanhamento de Publicações do Sistema APLIC**

Você tem à disposição a ferramenta Push-APLIC para acompanhamento de todas as publicações referentes ao sistema Aplic. A aplicação envia mensagem eletrônica por e-mail e SMS quando for disponibilizada qualquer novidade, notícia, comunicado e alerta referente ao envio de informações ao Tribunal utilizando a ferramenta Aplic.

[Cadastrar no Push-APLIC](#)

Após completar o cadastro, será enviado e-mail ao usuário que deverá confirmar no link a confirmação do cadastro, o mesmo procedimento será solicitado via SMS e, com isso, você estará apto a receber as informações via Push-APLIC.

[Nova consulta e impressão dinâmica do Leiaute do APLIC 2017](#) novo

**Navegue por aqui**

Comunicados | Layouts do Aplic | Legislação  
Modelos de Documentos | Outros Downloads

**Últimas Publicações**

Data	Arquivo
05/04/2019	↓ Comunicado Aplic 06_2019 novo
12/03/2019	↓ Comunicado Aplic 05_2019 novo

## **Consultando a Página do Aplic e Catálogo de Materiais e Serviços**

<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132>

<https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados>

### CONSULTA DE ITENS DE MATERIAL E SERVIÇO

Determina a Lei de Licitações que as compras, sempre que possíveis, devem atender ao princípio da padronização. Desta forma, o TCE/MT desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT.

O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e demais materiais ou serviços.

A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas no estado de Mato Grosso.

Data da última atualização: **HOJE!**. Veja aqui o histórico de atualizações

#### Pesquisa por ítems

ESCOLHA UM GRUPO



ESCOLHA UMA CLASSE



ESCOLHA UM MATERIAL/SERVIÇO



Como fazer uma busca avançada

#### Solicitação de cadastro de ítems Sugerir novos ítems para cadastro

##### Situação da minha solicitação

Manual de Solicitação

Insira o email cadastrado na solicitação

#### Download

Baixe a tabela de ítems padronizados integralmente nos formatos XML e CSV.

Download de todos os ítems

Download das unidades de fornecimento (a partir de 2017)

Download das unidades de fornecimento e relações com os ítems (a partir de 2017)

## ***Novidades 2019***

1. Estudos de Modernização e Simplificação da Prestação de Contas pelo Sistema Aplic
2. Levantamento do cenário tecnológico das unidades fiscalizadas (questionário do Aplic)
3. Transparência das informações (versão web para gestores e cidadão)
4. Central do Aplic

## ***Central do APLIC – suporte técnico do APLIC***

Telefone (65) 3613 – 7554  
E-mail: [aplic@tce.mt.gov.br](mailto:aplic@tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

